



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.828 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Convoca a IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando a necessidade de Convocação da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 022/2020 COJUV-PI, de 28 de janeiro de 2020, da Coordenadoria Estadual da Juventude, vinculado ao AP.010.1.000588/20-03,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí, realizada pelo Governo do Estado do Piauí, através da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV e da Comissão Organizadora Estadual - COE, composta pela Comissão Provisória do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude do Piauí - CEDJUV (Decreto estadual nº 18.161, de 20 de março de 2019).

Art. 2º A Conferência Estadual é parte integrante, preparatória e eletiva da IV Conferência Nacional de Juventude e será realizada na cidade de Teresina, no mês de maio de 2020, em conformidade com o Calendário da Conferência Nacional, com etapas preparatórias a partir de fevereiro de 2020.

Art. 3º A IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí em conformidade com o temário da 4ª Conferência Nacional de Juventude, desenvolverá seus trabalhos o seguinte tema: "Avanços, Desafios e Perspectivas das Juventudes Piauiense".

Parágrafo único. Constituirá produto da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí as propostas aprovadas para a renovação do Plano Estadual de Juventude (Lei nº 5.903, de 14 de outubro de 2009).


Art. 4º A Comissão Organizadora Estadual - COE elaborará e fará publicar, no Diário Oficial do Estado do Piauí, o cronograma da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude e seus eventos preparatórios, bem como seu regimento interno.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento das etapas livres, etapas municipais e etapa estadual, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estarão em total conformidade com o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais normas da IV Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º As despesas com a realização do evento ocorrerão à conta dos recursos do Estado e da União.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de FEVEREIRO de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.829 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui o Comitê Estadual de Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas para as Mulheres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de instituir o Comitê Estadual de Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas para as Mulheres;

Considerando o contido no Ofício nº 64/2020-CEPM, datado de 28 de janeiro de 2020, da Coordenadoria Estadual de Política para as Mulheres - CEP/PI, vinculado ao AP.010.1.000587/20-03,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual de Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas para as Mulheres - CEAMP/PI, no âmbito da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com função de acompanhar, monitorar e avaliar periodicamente o cumprimento dos objetivos, metas, prioridades e ações definidas no Plano Plurianual (PPA) e no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres - PEP/PI.

Art. 2º O CEAMP/PI ficará responsável por articular e alinhar entendimentos para a gestão das políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e para atenção e cuidado às mulheres e meninas nos equipamentos públicos dos municípios do Estado do Piauí, de maneira a garantir que as ações estejam acessíveis às mulheres em todo o Estado.

Art. 3º O Comitê Estadual de Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas para as Mulheres (CEAMP/PI) será integrado por:

I - duas representantes do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDDM/PI;
II - duas representantes dos Organismos Municipais para as Mulheres - OPMs, de cada um dos doze territórios de desenvolvimento;

III - um(a) representante de cada órgão a seguir indicado:

- Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres, que o coordenará;
- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;
- Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí;
- Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí;
- Secretaria do Estado da Saúde do Piauí;
- Secretaria de Estado da Educação;
- Secretaria de Estado da Cultura;
- Secretaria de Estado de Justiça;
- Secretaria de Estado da Agricultura Familiar;
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Coordenadoria Estadual da Juventude;
- Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas do Piauí.

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 • Nº 33

Art. 4º Compete ao Comitê Estadual de Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas para as Mulheres - CEAMPM;

I - estabelecer a metodologia de monitoramento das políticas para as mulheres;

II - desenvolver e adotar instrumentos de monitoramento e avaliação para identificar demandas de mulheres e meninas por novas políticas públicas, para acompanhar a implementação de ações em curso e mensurar os resultados das ações sobre a vida de mulheres e meninas do Piauí.

III - fomentar espaços de discussão especializada que sejam capazes de qualificar os diagnósticos setoriais, orientando assim a tomada de decisão de gestores com vistas ao aprimoramento das políticas públicas para mulheres em âmbito municipal e estadual;

IV - promover a difusão das políticas públicas para as mulheres junto a órgãos e entidades governamentais e não-governamentais;

V - elaborar relatório anual de acompanhamento das ações.

Art. 5º O regimento interno do Comitê de Articulação e Monitoramento será aprovado por maioria absoluta dos seus integrantes e disporá sobre a organização, forma de apreciação e deliberação das matérias, bem como sobre sua composição e funcionamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 30 dias a partir de sua data de publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de FEVEREIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.830 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Piripiri - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, considerando a Resolução CEE/PI nº 163/2019 e Parecer CEE/PI nº 176/2019, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 0058/2020-GAB/Reitoria, de 29 de janeiro de 2020, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, vinculado ao AP.010.1.000644/20-61,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Piripiri - PI. até 31 de julho de 2023.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de FEVEREIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.831 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Heróis do Jenipapo", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Campo Maior - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, considerando a Resolução CEE/PI nº 177/2019 e Parecer CEE/PI nº 190/2019, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 0061/2020-GAB/Reitoria, de 29 de janeiro de 2020, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, vinculado ao AP.010.1.000647/20-90,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Heróis do Jenipapo", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Campo Maior - PI, até 31 de julho de 2024.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de FEVEREIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.832 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Odontologia, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Parnaíba - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, considerando a Resolução CEE/PI nº 185/2019 e Parecer CEE/PI nº 200/2019, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 0059/2020-GAB/Reitoria, de 29 de janeiro de 2020, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, vinculado ao AP.010.1.000645/20-74,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Odontologia, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Parnaíba - PI, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de FEVEREIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.833 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Professor Ariston Dias Lima", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em São Raimundo Nonato - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, considerando a Resolução CEE/PI nº 160/2019 e Parecer CEE/PI nº 173/2019, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 0056/2020-GAB/Reitoria, de 29 de janeiro de 2020, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, vinculado ao AP.010.1.000642/20-46,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Professor Ariston Dias Lima", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em São Raimundo Nonato - PI, até 31 de julho de 2023.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de FEVEREIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.834 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Parnaíba - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, considerando a Resolução CEE/PI nº 161/2019 e Parecer CEE/PI nº 174/2019, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 0060/2020-GAB/Reitoria, de 29 de janeiro de 2020, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, vinculado ao AP.010.1.000646/20-87,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Parnaíba - PI., até 31 de julho de 2024.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de FEVEREIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 • Nº 33



DECRETO Nº 18.835, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Dra. Josefina Demes", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Floriano - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, considerando a Resolução CEE/PI nº 159/2019 e Parecer CEE/PI nº 172/2019, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 0057/2020-GAB/Reitoria, de 29 de janeiro de 2020, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, vinculado ao AP.010.1.000643/20-59,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Dra. Josefina Demes", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Floriano - PI, até 31 de julho de 2021.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de FEVEREIRO de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.836, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Professor Ariston Dias Lima", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em São Raimundo Nonato - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, considerando a Resolução CEE/PI nº 162/2019 e Parecer CEE/PI nº 175/2019, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 0055/2020-GAB/Reitoria, de 29 de janeiro de 2020, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, vinculado ao AP.010.1.000641/20-33,

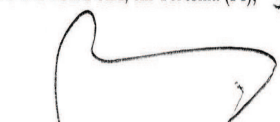
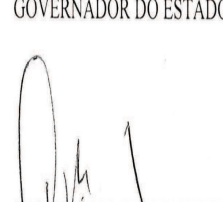
DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior - CIES - Campus "Professor Ariston Dias Lima", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em São Raimundo Nonato - PI, até 31 de julho de 2022.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de FEVEREIRO de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.837, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa o substituto do Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, e revoga o Decreto nº 18.556, de 04 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o contido no OFÍCIO GAB-SEMINPER Nº 016/2020, de 12 de fevereiro de 2020, da Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, registrado sob o AP.010.1.001074/20-00,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Diretor de Energias Renováveis, **HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.556, de 04 de outubro de 2019, publicado no DOE nº 190, de 07 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de FEVEREIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 48

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 12.000-141/GS/2020, de 03 de fevereiro de 2020, da Secretaria da Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.000793/20-40,

R E S O L V E conceder autorização para que o servidor **ALESANDRO GONÇALVES BARRETO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 108604-4, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, possa ausentar-se do País em viagem à Londres - Reino Unido, no período de 14 a 20 de março de 2020, para participar de Missão de Treinamento em Londres Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido - UKIPO, ressalvando que as despesas da viagem com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Governo Britânico.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 0150/2020, de 31 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000725/20-61,

R E S O L V E tornar sem efeito, a partir de 31 de janeiro de 2020, o Decreto S/Nº, datado de 23 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 243, de 23 de dezembro de 2019, que colocou a servidora **DENISE DE AZEVEDO SILVA**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 213552-3, CPF nº 009.160.493-10, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, à disposição da **Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SESAPI Nº AA.900.1.001235/20-93, de que trata o Ofício GP nº 003/2020, de 16 de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Piracuruca, e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 0108/2020, de 24 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.00570/20-32,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS VIANA SOUSA**,



Assistente Social, Matrícula nº 197768-7, CPF nº 591.748.703-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI**, à disposição da **Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI**, condicionada à permuta com a servidora **DIRCE MARIA RAMOS ESCÓRCIO MELO**, Assistente Social, Matrícula nº 4140, CPF nº 361.594.253-15, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Piracuruca** para a Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI**, **por prazo indeterminado, com ônus para os respectivos órgãos de origens.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-0132/GS/2020, de 03 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Segurança Pública, registrado sob o AP.010.1.000794/20-52,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Professora Auxiliar 20h, matrícula nº 147.880-0, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí **UESPI** à disposição da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão do Sistema de Riscos, **com ônus para o órgão requisitante, por prazo indeterminado, a partir de 01 de janeiro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 306/2020-TRE/PRESI, de 29 de janeiro de 2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000828/20-85,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 97ª Zona Eleitoral (Teresina-PI), **pelo período de 1 (um) ano, a contar de 24 de março de 2020, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **ÁUREA REGINA ANDRADE BARRETO**, Técnico Auxiliar Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 007808-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **SASC**, do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 127/2020, de 04 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, e no Ofício nº 0089/2020-GS, de 05 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado das Cidades, registrado sob o AP.010.1.000873/20-37,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **VILMAR BARBOSA DE SOUSA**, Professor SE-III, Matrícula nº 083991-4, CPF nº 306.590.433-00, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Estado das Cidades **SECID**, **por prazo indeterminado, a partir de 04 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 003/2020, de 09 de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI., registrado sob o AP.010.1.330/20-55, e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 0168/2020, datado de 04 de fevereiro, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.000330/20-55, acima citada,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **ANTÔNIO ANÍSIO RIBEIRO GONÇALVES SOARES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 169815-0, CPF nº 327.311.673-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI**, à disposição da **Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI.**, por prazo indeterminado, a partir de 04 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 138/2019, de 20 de dezembro de 2019, da Prefeitura Municipal de São José do Peixe, registrado sob o AP.010.1.000071/20-98,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS**, Assistente Técnico/Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 105481-3, CPF nº 096.756.553-72, do quadro de pessoal do Instituto de



Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - **IASPI**, à disposição da **Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI**, por prazo indeterminado, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.DIGER/086/2020, de 03 de janeiro de 2020, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão rural do Estado do Piauí, e no Ofício nº 174/2020/PIAUIPREV-PI/GAB, de 05 de fevereiro de 2020, da Fundação Piauí Previdência, registrado sob o AP.010.1.000942/20-12,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ELONI NERES DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 022752-8, CPF nº 353.165.433-00, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão rural do Estado do Piauí **EMATER/PI**, à disposição da Fundação Piauí Previdência **PIAUIPREV**, por prazo indeterminado, a partir de 1º de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 37/2020/SEPLAN-PI/DAFIN/GEPES/COGEPE, de 11 de fevereiro de 2020, da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001116/20-04,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **RAIMUNDO PAULO BATISTA**, Motorista, Matrícula nº 005795-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento **SEPLAN** à disposição do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí **IMEPI/INMETRO**, por prazo indeterminado, a partir de 11 de fevereiro de 2020, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo AA.002.1.009320/19-69, de que trata o Ofício GAB.SEADPREV. Nº 2239/19, de 26 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.008274/19-85, e considerando os termos do Ofício nº 0087/2020-ADH-DGE, de 12 de fevereiro de 2020, registrado sob o AP.010.1.001075/20-00,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CARLACÍNTIALIMARIEDEL**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 000839-7, CPF nº 287.992.243-72, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - **SEADPREV**, à disposição da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí **ADH**, por prazo indeterminado, a partir de 09 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem, ficando sem efeito o decreto S/Nº, datado de 09-12-2019, publicado no DOE nº 233, de 09-12-2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GD/2020, de 30 de janeiro de 2020, do Gabinete do Dep. Severo Eulálio, registrado sob o AP.010.1.000682/20-42,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **GILDERLENEALVESFERNANDES BARROSARAÚJO**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 178806-0, CPF nº 684.389.663-49, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde **SESAPI**, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí **ALEPI**, Gab. do Dep. Severo Eulálio, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 025/2020, de 27 de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Água Branca-PI, registrado sob o AP.010.1.000676/20-84, e no Ofício DGE/036/2020, de 30 de janeiro de 2020, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000731/20-20,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **HILDO SOARES DE OLIVEIRA**, Laboratorista, Matrícula nº 005086-5, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí **DER/PI**, à disposição da **Prefeitura Municipal de Água Branca-PI**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de janeiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, com ônus para o órgão de origem.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 0075, de 07 de fevereiro de 2020 - Homologar o Estágio Probatório do Professor FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 286154-2, Adjunto, Nível I, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0076, de 07 de fevereiro de 2020 - Aditar a Portaria nº 0485, de 12 de maio de 2017, que designa os membros da Coordenadoria de Tutoria dos Cursos, na modalidade a distância, ofertados pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB, excluindo, dentre seus membros, RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2018.

PORTARIA Nº 0077, de 07 de fevereiro de 2020 - Destituir JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO, matrícula nº 268989-8, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0078, de 07 de fevereiro de 2020 - Designar HARLON HOMEMDELACERDASOUSA, matrícula nº 268495-X, como Tomador de Suprimento de Fundos do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0079, de 11 de fevereiro de 2020 - Designar o Pró-reitor de Administração, PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR, matrícula nº 131284-7, como Tomador de Suprimento de Fundos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0080, de 11 de fevereiro de 2020 - Designar JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO, matrícula nº 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, CÉLIA MARIA DIAS DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 070721-0, no período de 07 a 21/02/2020, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0081, de 12 de fevereiro de 2020 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0691, de 19 de novembro de 2019, que designa NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS, matrícula nº 268837-9, Professora Adjunta, Nível III, D.E., lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto", para responder pela Coordenação Operacional do Doutorado Interinstitucional de Linguística - DINTER/USP/UESPI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0082, de 12 de fevereiro de 2020 - Nomear NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS, matrícula nº 268837-9, para exercer o cargo de Coordenador Operacional do Doutorado Interinstitucional de Linguística (DINTER/USP/UESPI), Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0083, de 12 de fevereiro de 2020 - Nomear ANA KARINA GOMES PINHEIRO para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Centro Integrado, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0084, de 12 de fevereiro de 2020 - Exonerar, a pedido, DHEIKY DO RÉGO MONTEIRO ROCHA, matrícula nº 280784-0, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - UAB/UESPI/NEAD. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0085, de 12 de fevereiro de 2020 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0555, de 03 de setembro de 2019, que designa JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO, matrícula nº 268989-8, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0086, de 12 de fevereiro de 2020 - Nomear KATYANNA DE BRITO ANSELMO, matrícula nº 332070-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0087, de 12 de fevereiro de 2020 - Exonerar ANA KARINA SOUSA CAMPELO, matrícula nº 268825-5, do cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-3, do Campus "Clóvis Moura". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 14 de fevereiro de 2020

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 36/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 12111/19.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 043/2013, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA, Matrícula nº 157350-X, Professor Associado I, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus "Poeta Torquato Neto", na cidade de Teresina, a fruição e gozo de 180 (dias) de Licença Capacitação, nos períodos de: 01/04/2020 a 27/09/2020 referente aos períodos aquisitivos 30/06/2004 a 29/06/2009 e 30/06/2009 a 29/06/2014 nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2020.

CUMpra-SE E Publique-SE.

Prof.º Dr. Pedro Antonio Soares Júnior
Pró-Reitor de Administração - PRAD
Mat.: 131284-7/FUESPI

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX

Portaria CEPEX 001/2020 Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10693/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 04 de dezembro de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **JOÃO PAULO RABELLO DE CASTRO CENTELHAS**, matrícula 3322602, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, de ADJUNTO I – T.I. 40h para **ADJUNTO I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 002/2020 Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11363/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 04 de dezembro de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **EVANDRO PAULO SOARES MARTINS**, matrícula 3321401, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus “Prof. Antonio Geovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri, de ADJUNTO I – T.I. 40h para **ADJUNTO I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 003/2020 Teresina, 07 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10631/19,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a **Portaria CEPEX 065/2019**, que alterou o Regime de Trabalho de **GISEUDA DE LAVOR DA PAZ**, matrícula 3321525, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus “Prof. Antonio Geovanne Alves de Sousa”, em Piriapiri, de **ADJUNTO I – T.I. 40h para ADJUNTO I – D.E.**

**Onde se lê: “GISEUDA DE LAVOR DA PAZ”
Leia-se: “GIZEUDA DE LAVOR DA PAZ”**

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/12/2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 003/2020 Teresina, 23 de janeiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000154/2020-21,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar, a pedido, os efeitos da **Portaria CONAPLAN 049/2019**, que autorizou o afastamento do docente **JAILSON ALMEIDA CONCEIÇÃO**, matrícula 2684039, Assistente, D.E., lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, em virtude de ter concluído o Curso de Doutorado em Estudos da Linguagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/10/2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 004/2020 Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 13015/19,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 22 de janeiro de 2020,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **EVANGELITA CARVALHO DA NÓBREGA**, matrícula 2688344, Assistente – D.E., lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **02/03/2020 a 02/03/2021**, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **02/03/2020**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 005/2020** Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 13010/19,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 22 de janeiro de 2020,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **SOLANGE DA LUZ RODRIGUES**, matrícula 1597248, Assistente – T.I. - 40h, lotada no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, no período de **02/03/2020 a 02/03/2021**, para cursar Doutorado em História, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **02/03/2020**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 006/2020 Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12657/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 22 de janeiro de 2020,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **ANA KARINA DE SOUSA CAMPELO**, matrícula 2688255, Assistente – T.I. - 40h, lotada no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, no período de **04/02/2020 a 04/02/2021**, para cursar Doutorado em História, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **04/02/2020**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 007/2020 Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12301/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 10 de dezembro de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **DÉBORA CRISTINA COUTO OLIVEIRA COSTA**, matrícula 1476858, Assistente – D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de **04/02/2020 a 04/02/2021**, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **04/02/2020**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 008/2020 Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00035/20,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 30 de janeiro de 2020,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO**, matrícula 2689898, Assistente – D.E., lotado no Campus “Prof. Possidônio Queiroz”, em Oeiras, no período de **04/02/2020 a 04/02/2021**, para cursar Doutorado em História, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **04/02/2020**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 003/2020 Teresina, 22 de janeiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 12681/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Geografia e Pesquisa** a ser ofertado no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 004/2020 Teresina, 07 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000469/2020-78,
Considerando o MEMO PREG Nº 044/2020,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 30 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPI Nº 001/2020**, relativo às solicitações de Ingresso como Portador de Curso Superior para o período **2020.1.**, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Of. 020



EXTENSÃO RURAL
Instituto de Assistência Técnica
e Extensão Rural / EMATER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB.DIGER Nº 22/2020/EMATER-PI.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020/EMATER-PI.
Processo nº PGE/2013128210-0

ODIRETOR GERAL DO EMATER-PI, FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165, 169 a 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, matrícula nº 167316-5, Auditor Governamental, lotado na Controladoria Geral do Estado do Piauí; Wilza Rocha Moreira Veloso, procuradora autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; Jofranio de Alencar Magalhães, Extensionista Rural I Nível Superior, Matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo em epígrafe, em face de JOÃO DE DEUS FILHO ARAÚJO, matrícula nº 022652-1, consubstanciadas na condenação criminal transitada em julgado pelo crime de latrocínio, previsto no art. 157, § 3º, do Código Penal, no bojo do processo criminal nº 0000020-29.2012.8.18.0087, bem como proceder ao exame dos atos e dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER-PI.

Of. 130

PORTARIA GAB.DIGER/ 023 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 003 / 2020 da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Deygnon Cavalcanti Clementino, Médico Veterinário, CPF 030.156.933-95, Escritório Local de Massapê do Piauí / Coordenação Regional de Picos/PI.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 13 de Fevereiro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 134

PORTARIA GSF Nº 005/2020

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2020.

Altera a Portaria GSF nº 235, de 16 de outubro de 2018, que credencia o estabelecimento da empresa NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.627.634-9, para operar na condição de substituto tributário nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o contribuinte no correto cumprimento de suas obrigações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 4º-A à Portaria GSF nº 235, de 16 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A O estabelecimento do contribuinte, na qualidade de contribuinte substituto, além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, deverá, também, a cada período de operação, a partir da publicação desta Portaria, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016 e no art. 2º, § 7º do Decreto nº 16.956, de 26/12/2016."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 019



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 91/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCIVALDO ALVES DE MACEDO, matrícula nº 026614-X, para exercer a função de confiança de Supervisor III, símbolo DAI 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2020.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-geral do INTERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 89/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 035/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** cujo extrato foi publicado no DOE nº 001, no dia 02 de janeiro de 2020, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (computadores com 02 monitores).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os(as) servidores(as), **PAULO ROCHA MARTINS**, CPF nº 003.344.923-60, e **EDUARDO ROCHA MARTINS**, CPF nº 877.974.533-49, para exercerem a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 035/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 035/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 035/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 155



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº08/2020

Teresina, 04 de Fevereiro de 2020

Exonerar RICARDO HENRIQUE COSTA E SILVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, Ricardo Henrique Costa e Silva, matrícula: 327136-6, CPF: nº 009.536.683-04, como Supridor de Fundo do Centro de internação Provisória - CEIP, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

PORTARIA Nº10/2020

Teresina, 04 de Fevereiro de 2020

Nomear JEAN DAMASCENO LIMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, Jean Damasceno Lima, matrícula: 327157-9, CPF: nº 774.701.173-34, como Supridor de Fundo do Centro de internação Provisória - CEIP, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 145



RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 131/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

Cria a 11ª e a 12ª Defensorias Públicas Criminais, vinculadas à Diretoria Criminal, fixando as suas atribuições e forma de lotação e acrescenta as alíneas "j" e "k" ao inciso I, do art. 5º e o §7º ao art. 5º do CSDPE nº 22, de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação da Defensoria Pública na Capital e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2006, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 134 da Constituição da República Federativa do Brasil e as disposições da Lei Complementar nº 80, com os acréscimos da Lei nº 132/2009, atribuindo autonomia administrativa à Defensoria Pública do Estado e, conseqüentemente, ao Defensor Público Geral quanto à possibilidade de criação de órgãos de atuação;

CONSIDERANDO que é competência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado Piauí a fixação ou a alteração de atribuições das Defensorias Públicas da capital, nos termos do § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 80/94, com redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009;

CONSIDERANDO a criação de cargos de Juizes auxiliares de Entrância final, com atuação em Teresina, pela Lei Complementar nº 171, de 01 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a atuação de Juizes Auxiliares nas Varas Criminais em que atuam órgãos vinculados à Diretoria Criminal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os órgãos de atuação 11ª Defensoria Pública Criminal e 12ª Defensoria Pública Criminal, vinculadas à Diretoria Criminal.

Art. 2º Acrescenta as alíneas "j" e "k" ao art. 5º, I da Resolução CSDPE nº 22/2011, na forma que segue:

j) 11ª Defensoria Pública Criminal, com atuação plena junto a quaisquer das Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Criminal, mediante designação do Defensor Público-Geral, ante prévia solicitação fundamentada da Diretoria Criminal, inclusive subsidiada por relatórios de atendimento e atuação, ou para participação em esforços concentrados nas varas criminais ou diante de afastamentos prolongados dos defensores naturais, substitutos e titulares ou impedimentos em razão de colidências de várias defesas no mesmo processo ou execução de outras atividades que lhes forem especialmente atribuídas, ligadas à área criminal.

k) 12ª Defensoria Pública Criminal, com atuação plena junto a quaisquer das Defensorias

Públicas vinculadas à Diretoria Criminal, mediante designação do Defensor Público-Geral, ante prévia solicitação fundamentada da Diretoria Criminal, inclusive subsidiada por relatórios de atendimento e atuação, ou para participação em esforços concentrados nas varas criminais ou diante de afastamentos prolongados dos defensores naturais, substitutos e titulares ou impedimentos em razão de colidências de várias defesas no mesmo processo ou execução de outras atividades que lhes forem especialmente atribuídas, ligadas à área criminal.

Art. 3º Acrescenta o §7º ao art. 5º, na Resolução CSDPE nº 22/2011, na forma que segue:

§7º A 11ª e a 12ª Defensorias Públicas Criminais terão estruturas semelhantes às demais Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Criminal, com local e estrutura de gabinete próprias, com assessor e estagiários, a partir de sua efetiva implantação, observada as dotações financeira e orçamentária da Instituição.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 135ª Sessão Ordinária, em 31 de janeiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral

Presidente do CSDPE

Of. 002



PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 04/2020

Designar servidores responsáveis para compor a referida comissão de sindicância dos fatos relatados nos autos.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 339761-X, **Judite da Costa Gomes**, portador da matrícula nº 008695-9 e **Magnólia da França Telles**, portadora da matrícula nº 008696-7 como responsáveis, para compor a referida comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de Fevereiro de 2020.

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 015/2020.

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **JOÃO ALVES DE MOURA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA 413/D-PI, Matrícula n.º 024.833-9, CPF n.º 043.631.163-15, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 007/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, relativo a execução de 10.098,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana no Município de Esperantina -PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 12 de fevereiro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 203

PORTARIA N.º 016/2020

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **LETÍCIA COELHO DE CASTRO**, CPF 053.821.933-55, Matrícula n.º 340762-4, lotado na Coordenadoria Financeira, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 004/2018, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa **BRASÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA**, relativo a prestação de serviços de vigilância patrimonial Comercial Armada, no município de Teresina-PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 13 de fevereiro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 205



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 050 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 89, I, da Lei Complementar n.º 056, de 01-11-05, que organiza a Procuradoria Geral do Estado, resolve:

Art.1.º Admitir no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado, os acadêmicos em Ciências Jurídicas, abaixo relacionados, em razão de aprovação em teste seletivo, pelo período de 01(um) ano, com efeitos a contar de 02/03/2020.

FRANCISCO ARTHUR ALVES DE MENESES
MANOEL ASAFE RIBEIRO FLUTUOSO
THAIS FEITOSA OLIVEIRA
RAFAELLA DA SILVA LEITE
GABRYELA ESTER RODRIGUES CLAUDINO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIO NUNES

Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 051 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 89, I, da Lei Complementar n.º 056, de 01-11-05, que organiza a Procuradoria Geral do Estado, resolve:

Art.1.º Admitir, no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado, a acadêmica em **CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**, **DELFINA MARIA BEZERRA DE MOURA**, em razão de aprovação em teste seletivo, pelo período de 01(um) ano, com efeitos a contar de 02/03/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIO NUNES

Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 052 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 89, I, da Lei Complementar nº 056, de 01-11-05, que organiza a Procuradoria Geral do Estado, resolve:

Art. Admitir, no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado, o acadêmico em Ciências Contábeis, **ODAIR JOSE DOS SANTOS BISPO**, em razão de aprovação em teste seletivo, pelo período de 01(um) ano, com efeitos a contar de 02/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FERNANDO EULÁLIO NUNES

Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos

Of. 114

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PIAUÍ SPRF, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SSP/PI, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL OAB/PI, CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS CEPD/PI, FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS FENACT, E A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS SASC.

DO OBJETO Constitui objeto do presente termo de Cooperação Técnica, o “CURSO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS”, que tem como meta, atuar na orientação e formação/capacitação de atores sociais nas áreas de educação, saúde, segurança, assistência social, conselhos municipais, profissionais que atuam na proteção dos direitos da criança e do adolescente e demais áreas afins, buscando promover curso de políticas públicas praticados na área de prevenção às drogas, nos Municípios do Estado do Piauí.

DOS RECURSOS FINANCEIROS O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

DA VIGÊNCIA 12(doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.
FORO: Teresina (PI)

Teresina(PI), 17 de Fevereiro de 2020.

José Wellington Barroso de Araújo Dias - Governador do Estado do Piauí

Sâmio Falcão Mendes Coordenador Geral CENDROGAS

Fábio Abreu costa Secretário de Segurança Pública

Stênio Pires Benevides Superintendente de Polícia rodoviária Federal PI

José Ribamar Noleto de Santana Secretário de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Celso Barros Coelho Neto Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PI

Célio Luiz Barbosa Presidente da Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas FENACT

Ananias Pereira da Cruz Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas

Of. 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020

Processo Adm. Nº 0339/2020. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 009/2020, abertura dia 02/02/2020 às 08h00min, objetivando Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços na área da saúde (Dentista) para atender as necessidades do município de São José do Divino-PI. Valor estimado: Conforme Termo de Referência. Fonte de Recursos: FUS, PSB, PSF, SUS Custeio. Local do evento, retirada do Edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231/3346-1134. Endereço eletrônico licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 13 de fevereiro de 2020.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA

Pregoeira

PP. 2759



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Contrato nº 03/2020, publicado no D.O.E. nº 30 de 12/02/2020, página 14, onde se lê: CNPJ do Contratado: 01.940.947/0001-20, passa-se a ler: CNPJ do Contratado: 01.640.947/0001-20. Publique-se.

Teresina, 14 de fevereiro de 2020.

Janaina Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 090



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro Piauí.

CNPJ: Nº 01.612.582/0001-20.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI.

OBJETO: Prestação pela Contratada à Contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.juazeirodopiaui.pi.gov.br na Internet.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2020.

Ente: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí-PI.

Unidade Gestora: Sec. De Administração e RH.

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.

Programa de Trabalho: 122.0005.2040.0000.

DATA DA ASSINATURA: 08.01.2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: José Valdo Soares Rocha.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ Nº 63.328.181/0001-08.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME AS SUAS NECESSIDADES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
VALOR: R\$ 121.250,91 (CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), PARA O LOTE I (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS); COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 61.375,80 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS OITENTA CENTAVOS), PARA O LOTE II (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS) E COM VALOR GLOBAL DE R\$ 37.365,94 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O LOTE III (FRUTAS E VERDURAS), TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL R\$ 219.992,65 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AIHS/MAC.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ITAINÓPOLIS (PI), 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Rita de Cássia Araújo Pereira
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada nos artigos 13 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com seus acréscimos e modificações (Decreto nº 9.412/2020) e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, do "Processo Administrativo nº 008/2020, processada com a finalidade de "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS", em favor da empresa MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 11.031.178/0001-16, com o valor de R\$ 12.440,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Itainópolis (PI), 13 de Fevereiro de 2020.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

Maria Gicelda da Costa
Diretora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP Nº: 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2020
MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2020
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA OS VEÍCULOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADO: MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 11.031.178/0001-16.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR: R\$ 12.440,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AIHS/MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 13 E 24 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM SEUS ACRÉSCIMOS E MODIFICAÇÕES (DECRETO Nº 9.412/2020).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Rita de Cássia Araújo Pereira
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada nos artigos 13 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com seus acréscimos e modificações (Decreto nº 9.412/2020) e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, do "Processo Administrativo nº 007/2020, processada com a finalidade de "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS", em favor da empresa PEDRO FEITOSA SOBRINHO, inscrita no CNPJ: 10.328.144/0001-25, com o valor de R\$ 25.018,00 (VINTE E CINCO MIL E DEZOITO REAIS).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Itainópolis (PI), 13 de Fevereiro de 2020.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

Maria Gicelda da Costa
Diretora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP Nº: 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2020
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2020
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADO: PEDRO FEITOSA SOBRINHO, inscrita no CNPJ: 10.328.144/0001-25.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR: R\$ 25.018,00 (VINTE E CINCO MIL E DEZOITO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AIHS/MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 13 E 24 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM SEUS ACRÉSCIMOS E MODIFICAÇÕES (DECRETO Nº 9.412/2020).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Rita de Cássia Araújo Pereira
Presidente da CPL



EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO PP N.º 05/2020-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
CONTRATADA: TOTAL DERIVADO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.065.371/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
VALOR: LOTE I (PICOS), R\$ 307.200,00 (TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 05/2020-II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
CONTRATADA: PIPEL - PICOS PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ 07.483.266/0005-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
VALOR: LOTE II (TERESINA), R\$ 307.200,00 (TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ITAINÓPOLIS-PI, 03 DE FEVEREIRO DE 2020..

Rita de Cássia Araújo Pereira
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP N.º 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 03.065.371/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.
FONTE DE RECURSO: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AIHS/MAC
VALOR: R\$ 75.380,36 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ITAINÓPOLIS (PI), 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP N.º 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 03.065.371/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.
FONTE DE RECURSO: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AIHS/MAC
VALOR: R\$ 78.412,24 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ITAINÓPOLIS (PI), 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ Nº 63.328.181/0001-08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.
FONTE DE RECURSO: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AIHS/MAC
VALOR: R\$ 41.355,07 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).
VIGENCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ITAINÓPOLIS (PI), 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA
Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº08/2020 -Dispensa de licitação nº08/2020

Empresa: Panificadora Rosa Branca Objeto: Gênero Perecível
Valor: 3.7414,60 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº039/2020 -Dispensa de licitação nº039/2020

Empresa: Martinez E Cia Ltda Objeto: Aquisição de Combustível
Valor: 29.724,86 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº073/2020 -Dispensa de licitação nº073/2020

Empresa: 2MV Dist. de P. Hospitalares Objeto: Medic. Hospitalar
Valor: 38.775,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 031



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em retificação ao aviso de licitação do Pregão Presencial Nº 006 / 2020, pu-blicada no DOE na edição do dia 12/02/2020, ONDE LÊ-SE PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 06/2020, LEIA-SE Pregão Presencial nº 07/2020.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação da retificação do aviso do Pregão Presencial n. 006/2020. Publicado no DOE, edição do dia 14/02/2020.

São José do Peixe, 14 de fevereiro de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020, menor preço e adjudicação globais (Empreitada Global), em 04/03/2020, às 08hs. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação. VALOR: R\$ 224.854,33. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Sede da Prefeitura Municipal. TEL: 89-34851120.

Isaias Coelho (PI), 14 de fevereiro de 2020.

Lindejane Vieira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS, em 09/03/2020, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de construção de muros. VALOR: R\$ 77.955,99. RECURSO: Orçamento Ge-ral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal. TEL: 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 14 de fevereiro de 2020.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do aviso da Tomada de Preços n. 001/2020. Publicado no DOE, edição do dia 13/02/2020. Santa Cruz dos Milagres-PI, 13 de fevereiro de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 001/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (Empreitada Global), em 06/03/2020, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento d'água. Recurso: Orçamento Geral/CODEVASF. Valor: R\$ 243.794,41. Edital: Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 14 de fevereiro de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação
PP. 2760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - Processo Administrativo nº AA.001.1.000105/20-16, SASC/PI. Edital de Credenciamento nº 002/2020, datado de 13 de janeiro de 2020; Ofício 01/2020, datado de 29 de janeiro de 2020, oriunda da Associação Santuário Sagrado Pai João de Aruanda - ASPAJA. Objeto: Realizar oficinas de reprodução de saberes tradicionais, objetivando a requalificação profissional de baianas de acarajés e mulheres de terreiro, valorizando as tradições dessas comunidades, com a ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.467.401/0001-68, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de recursos do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 130.216,00 (cento e trinta mil e duzentos e dezesseis reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso IV do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 172



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 24/2020/FEPISERH
Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 035/2019/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 4.043/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ISAIAS LIMA DA SILVA - ME - TRATÁGUA

CNPJ: 01.006.339/0001-68
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRATAMENTO FÍSICO, QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO DE ÁGUA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS HGV E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 220.320,00 (Duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.30 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços de Água e Esgoto.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 07 (sete) de fevereiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e ISAIAS LIMA DA SILVA - ME - TRATÁGUA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO Nº 02/20 AO CONTRATO Nº 248/13.	
Processo	AA.900.1.003277/18; AA.900.1.008192/19; AA.900.1.009381/19; AA.900.1.016822/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13.
Objeto	O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições das cláusulas terceira e sexta do presente contrato de gestão, as quais passam a ter a seguinte redação: A CLÁUSULA TERCEIRA ("DO OBJETO") - SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada em elevador para aquisição e instalação de 01 (um) elevador com capacidade para 13 (treze) pessoas ou 1.000 kg. A CLÁUSULA SEXTA ("Dos Recursos Financeiros") - Os recursos financeiros serão regidos pelo que segue: SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços de aquisição e instalação de 01 (um) elevador tipo Green Lift, dotado com acionamento hidráulico, com certificação de segurança e qualidade em conformidade com as exigências da comunidade europeia e em conformidade com a norma ABNT NBR-NM267, totalizando o valor global de R\$ 145.050,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta reais), sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) custeado através de recursos decorrentes do tesouro estadual e os R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) a Associação Reabilitar arcará em caráter de contrapartida.
Ação Orçamentária	3038.
Natureza da Despesa	445041.
Fonte de Recurso	100.
Valor total proveniente do tesouro estadual	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Valor contrapartida Associação Reabilitar	R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).
Data da Assinatura	11.02.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMIM PESSOA VALE - Presidente da Associação Reabilitar; FRANCISCO JOSÉ ALENCAR - Superintendente Executivo.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021521/19-02.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 28/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0828554-72.2018.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de **06 (seis) fracos de OMALIZUMABE 150MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**, para a paciente **MARLY DOS SANTOS SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.
VALOR TOTAL: R\$ 10.171,74 (dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022110/19-08.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 33/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801561-94.2019.8.18.0030.**
OBJETO: Aquisição de **03 (três) frascos-ampolas de ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75mg, PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL**, para a paciente **GLENDHA SÁVILA BENEVIDES DE SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA, inscrita no CNPJ 15.800.545/0003-11.
VALOR TOTAL: R\$ 1.140,87 (um mil, cento e quarenta reais e oitenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021893/19-95
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 029/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712690-18.2018.8.18.0000.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40MG, para o paciente **JOÃO PEDRO VANDERLEI VASCONCELOS.**
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 1.072,80 (mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2020 AO CONVÊNIO 010/2017

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Simões**
Cnpj do Proponente: **06.554.117/0001-01**
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 010/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 23/02/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**
Novo Prazo de Vigência: **22/20/2021.**
Data de Assinatura do Aditivo: **12/02/2020**
Valor Global: **865.904,32**
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: **444041**
Signatários: **Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**
Pelo Proponente: Aurélio Saraiva de Sá

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2020 AO CONVÊNIO 015/2018

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Riacho Frio**
Cnpj do Proponente: **01.612.606/0001-40**
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 015/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 23/02/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**
Novo Prazo de Vigência: **22/02/2021.**
Data de Assinatura do Aditivo: **12/02/2020**
Valor Global: **237.500,00**
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: **444041**
Signatários: **Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**
Pelo Proponente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2020 AO CONVÊNIO 016/2018

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Monte Alegre**
Cnpj do Proponente: **831.747.616-20**
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 016/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 20/03/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**
Novo Prazo de Vigência: **20/03/2021.**
Data de Assinatura do Aditivo: **12/02/2020**
Valor Global: **142.978,12**
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: **444041**
Signatários: **Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**
Pelo Proponente: Davinelson Soares Rosal

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2020 AO CONVÊNIO 017/2018

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Joaquim Pires**
Cnpj do Proponente: **06.554.208/0001-39**
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 017/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 03/03/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**
Novo Prazo de Vigência: **03/03/2021.**
Data de Assinatura do Aditivo: **12/02/2020**
Valor Global: **665.690,88**
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: **444041**
Signatários: **Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**
Pelo Proponente: Genival Bezerra da Silva

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2018 AO CONVÊNIO 018/2018

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Curimatá**
Cnpj do Proponente: **06.554.273/0001-64**
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 018/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/02/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**
Novo Prazo de Vigência: **27/02/2021.**
Data de Assinatura do Aditivo: **12/02/2020**
Valor Global: **1.498.303,55**
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: **444041**
Signatários: **Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**
Pelo Proponente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2020 AO CONVÊNIO 022/2018

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Santa Cruz dos Milagres**
Cnpj do Proponente: **41.522.228/0001-29**
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 022/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 28/02/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**
Novo Prazo de Vigência: **27/02/2021**
Data de Assinatura do Aditivo: **12/02/2020**
Valor Global: **721.082,75**
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: **444041**
Signatários: **Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**
Pelo Proponente: Wilney Rodrigues de Moura

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2020

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 33/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 20/20
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: LUCIANO C SILVA
CNPJ DO CONTRADO: 33.846.860/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPO JAICOS 2020”, no município de Jaicós/PI.
Com recursos oriundos de emenda do Deputado João Madson.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/02/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:06; Ação: 1484; Função: 22; Sub-Função: 608; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Luciano Carvalho Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPO JAICOS 2020”, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE JAICOS-PI.
DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **LUCIANO C SILVA, CNPJ: 33.846.860/0001-08**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda do Dep João Madson conforme consta dos autos. Teresina (PI), 14 de Fevereiro de 2020.
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 109

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2020

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 032/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 21/20
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: LUCIANO C SILVA
CNPJ DO CONTRADO: 33.846.860/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPO JAICOS 2020”, no município de Jaicós/PI.
Com recursos oriundos de emenda do Deputado Evaldo Gomes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/02/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Luciano Carvalho Silva

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPO JAICOS 2020”, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE JAICOS-PI.
DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **LUCIANO C SILVA, CNPJ: 33.846.860/0001-08**, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda do Dep Evaldo Gomes conforme consta dos autos. Teresina (PI), 14 de Fevereiro de 2020.
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2019

Retificação do Texto do **Termo Aditivo de Alteração de Valor ao Contrato nº 005/2019 LOGUS Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda.**
Extrato publicado no Diário Oficial do Estado DOE PI 233, pag. 22, do dia 09 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

Data de Assinatura:

Leia-se:

Data de Assinatura: 06/12/2019

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 028

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Nº 01/2020/SAF	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Antônia Odorico de Oliveira - Me
CNPJ da Contratada	04.711.491/0001-30
Objetivo	Indenização do Prestador de Serviços, estabelecido pela Resolução CGFR 002/2017.
Resumo do Objetivo	Liquidação da obrigação, referente à prestação de serviços de lavagem de carro ocorrida no período de janeiro a abril/2019, conforme Relatório Final de Procedimento de Pagamento por Via Indenizatória.
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	28/01/2020
Valor	R\$ 6.060,00
Unidade	15101
Natureza da Despesa	44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Luiz Pereira da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 029

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 • Nº 33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Onde-se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019	
Número do Processo Administrativo	269/2017/SGL/INMETRO
Fundamento legal	Decreto federal nº 7.892/02 e Lei Federal nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	AGÊNCIA AEROTUR LTDA
CNPJ Contratado	08.030.124/0001-21
Resumo do Objeto	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares nacionais
Data da Assinatura	26/11/2019
Vigência	26/11/2019 a 25/11/2020
Valor Global	R\$ 121.240,80 (cento e vinte um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0090.2000
Natureza de Despesa	33.90.33
Fonte de Recursos	210

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019	
Número do Processo Administrativo	269/2017/SGL/INMETRO
Fundamento legal	Decreto federal nº 7.892/02 e Lei Federal nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	AGÊNCIA AEROTUR LTDA
CNPJ Contratado	08.030.124/0001-21
Resumo do Objeto	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares nacionais
Data da Assinatura	26/11/2019
Vigência	26/11/2019 a 25/11/2020
Valor Global	R\$ 121.240,10 (cento e vinte um mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos).
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0090.2000
Natureza de Despesa	33.90.33
Fonte de Recursos	210

Of. 053



AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS COM MOTORES A DIESEL, ENGLOBALANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES (CAMINHÔNETES), VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), MOTORES ESTACIONÁRIOS E GRUPOS GERADORES, INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MOLAS E SUSPENSÃO, E/OU QUAISQUER

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 001/2020-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 04 de março de 2020, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 13 de fevereiro de 2020.

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ERRATA

Na Publicação dos Extratos do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 002/2016-GAMIL, Publicado no DOE Nº 012/2020, datado de 17/01/2020, Pg.35, em virtude de revisão do Parecer nº 710/2019-CGE, através do Parecer nº 116/2020-CGE, dos valores:

Onde se lê:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016-GAMIL		
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria	
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20	
CONTRATADA	SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA.	
CNPJ DA CONTRATADA	10.644.834/0001-93	
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Locação de Veículo	
PRAZO DE VIGÊNCIA	04/01/2020 a 04/01/2021	
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses	
DATA DE ASSINATURA	02/01/2020	
VALORES	Veículo SUV (MENSAL)	R\$ 8.510,00
	Veículo Sedã (MENSAL)	R\$ 2.000,00
	Veículo Caminhão Baú (demanda)	R\$ 596,00

Leia-se:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016-GAMIL		
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria	
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20	
CONTRATADA	SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA.	
CNPJ DA CONTRATADA	10.644.834/0001-93	
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Locação de Veículo	
PRAZO DE VIGÊNCIA	04/01/2020 a 04/01/2021	
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses	
DATA DE ASSINATURA	02/01/2020	
VALORES	Veículo SUV (MENSAL)	R\$ 9.180,59
	Veículo Sedã (MENSAL)	R\$ 2.157,60
	Veículo Caminhão Baú (demanda)	R\$ 642,96

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2020 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Igor da Silva Soares
Objeto: Prestação de Serviços de Tecnólogo em Radiologia
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.
Ação orçamentária: 2500
Natureza da despesa: 31.90.04
Fonte de recursos: 100
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 10 de fevereiro de 2020 até o dia 09 de fevereiro de 2021.
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. Igor da Silva Soares Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2020 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Heury Guithis dos Santos Oliveira
Objeto: Prestação de Serviços de Tecnólogo em Radiologia
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.
Ação orçamentária: 2500
Natureza da despesa: 31.90.04
Fonte de recursos: 100
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 10 de fevereiro de 2020 até o dia 09 de fevereiro de 2021.
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. Heury Guithis dos Santos Oliveira Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2020 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Wenicius da Silva Oliveira
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico Administrativo
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.
Ação orçamentária: 2500
Natureza da despesa: 31.90.04
Fonte de recursos: 100
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 10 de fevereiro de 2020 até o dia 09 de fevereiro de 2021.
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. Wenicius da Silva Oliveira Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2020 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Matheus Daniel Siqueira
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico Administrativo
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.
Ação orçamentária: 2500
Natureza da despesa: 31.90.04
Fonte de recursos: 100
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 10 de fevereiro de 2020 até o dia 09 de fevereiro de 2021.
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. Matheus Daniel Siqueira Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2019 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Ariosto da Cruz de Santana
Objeto: Prestação de Serviços de Analista de Sistemas
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.
Ação orçamentária: 2500
Natureza da despesa: 31.90.04
Fonte de recursos: 100
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 23 julho de 2019 até o dia 22 de julho de 2020.
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. Ariosto da Cruz de Santana Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2019 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Flávio de Souza Araújo
Objeto: Prestação de Serviços de Analista de Sistemas
Autorização: Lei nº. 7.130, de 12 de junho de 2018
Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015.
Ação orçamentária: 2500
Natureza da despesa: 31.90.04
Fonte de recursos: 100
Vigência: O CONTRATO terá vigência de 23 julho de 2019 até o dia 22 de julho de 2020.
Signatários: José Denilson do Rêgo Marques – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. Flávio de Souza Araújo Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 • Nº 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020 - CMTP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 30, da Lei 13.303/16, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 012/20, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 13/2020, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LEJAN INSTALAÇÕES, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.173.714/0002-28, estabelecida na Rua Cel. Pedro Basílio, 1986, CEP 64.056-500, Piçarra, Teresina, PI, pelo valor de R\$ 8.315,81 (oito mil trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos), para a contratação de empresa que visa à contratação de empresa para o serviço de aterramento de para-raios para o pátio de manobras, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 46202, Função 26, Subfunção 783, Programa 0008, Atividade/Projeto 3111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos 0100001001. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Teresina, PI, 05 de Fevereiro de 2020.


PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTP

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - CMTP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 30, da Lei 13.303/16, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 021/20, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 12/2020, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LEJAN INSTALAÇÕES, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.173.714/0002-28, estabelecida na Rua Cel. Pedro Basílio, 1986, CEP 64.056-500, Piçarra, Teresina, PI, pelo valor de R\$ 25.556,59 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para a contratação de empresa que visa à contratação de empresa para o serviço de instalação do transformador na estação Alberto Silva, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 46202, Função 26, Subfunção 783, Programa 0008, Atividade/Projeto 3111, Natureza da Despesa 44.90.39, Fonte de Recursos 0100001001. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Teresina, PI, 05 de Fevereiro de 2020.


PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTP

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - CMTP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 30, da Lei 13.303/16, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 493/19, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2020, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SINAVIAS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.864.306/0001-00, estabelecida Rua Adamantina, 3330, CEP 64063-680, Socopo, Teresina, PI, pelo valor de R\$ 21.055,82 (vinte e um mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para a contratação de empresa que visa à contratação de empresa para o serviço de recuperação de muro de vedação na estação Boa Esperança, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 46202, Função 26, Subfunção 783, Programa 0008, Atividade/Projeto 3111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos 0100001001. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Teresina, PI, 05 de Fevereiro de 2020.


PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTP

Of. 045

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020	
Número do Processo Administrativo:	021/2020
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação nº12/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	LEJAN INSTALAÇÕES
CNPJ da Contratada:	03.143.714/0002-28
Resumo do objeto do contrato:	"SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO TRANSFORMADOR NA ESTAÇÃO ALBERTO SILVA DESTA COMPANHIA".
Prazo de vigência:	Até 31 de Dezembro/2020
Data da assinatura do contrato:	13/02/2020
Valor global:	R\$ 25.556,59 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
Ação Orçamentária:	46202.0008.3111.26.783
Natureza da Despesa:	449039
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Gilberto Cordeiro da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020	
Número do Processo Administrativo:	012/2020
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação nº13/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	LEJAN INSTALAÇÕES
CNPJ da Contratada:	03.143.714/0002-28
Resumo do objeto do contrato:	"SERVIÇO DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO PARA O PÁTIO DE MANOBRAS DESTA COMPANHIA".
Prazo de vigência:	Até 31 de Dezembro/2020
Data da assinatura do contrato:	13/02/2020
Valor global:	R\$ 8.315,81(oito mil trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos)
Ação Orçamentária:	46202.0008.3111.26.783
Natureza da Despesa:	449051
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Gilberto Cordeiro da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020	
Número do Processo Administrativo:	493/2019
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação nº01/2020
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	SINAVIAS CONSTRUTORA
CNPJ da Contratada:	05.864.306/0001-00
Resumo do objeto do contrato:	"RECUPERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO NA ESTAÇÃO BOA ESPERANÇA DESTA COMPANHIA".
Prazo de vigência:	Até 31 de Dezembro/2020
Data da assinatura do contrato:	13/02/2020
Valor global:	R\$ 21.055,82 (vinte e um mil e cinquenta e cinco reais)
Ação Orçamentária:	46202.0008.3111.26.783
Natureza da Despesa:	449051
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Guilhermano Frazão Correa

EXTRATO IV ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2016	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	11.897.718/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 007/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Até 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2019

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo no AA.002.1.001955/19, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação da EMPRESA JM ETIQUETAS E BOBINAS, inscrita no CNPJ nº 17.002.806/0001-11 nos termos e condições estabelecidas no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019-CPL/LACEN, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), tendo como objeto a solicitação de compra de etiqueta branca em papel Bopp medida 30 x 50 com Ribbon, do LACEN, conforme propostas das referidas empresas acostadas aos autos, vez que preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Esclareço que, após as providências acima determinadas, seja acostada aos autos cópia comprobatória, como parte integrante e indissociável do processo.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato.

Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2020.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo no AA.002.1.001930/19-99, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 nos termos e condições

estabelecidas no procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-CPL/LACEN, pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais), tendo como objeto a solicitação de compra de Banco de Preços para atender as demandas do LACEN/PI, conforme propostas das referidas empresas acostadas aos autos, vez que preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Esclareço que, após as providências acima determinadas, seja acostada aos autos cópia comprobatória, como parte integrante e indissociável do processo.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato.

Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2020.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001955/19

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 20/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: JM ETIQUETAS E BOBINAS, inscrita no CNPJ nº 17.002.806/0001-11, OBJETO: solicitação de compra de etiqueta branca em papel Bopp medida 30 x 50 com Ribbon, do LACEN/PI.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: 113 - SUS

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001930/19-99

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCO DE PREÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO LACEN/PI.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: 0113

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN/PI

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.09/2020
PROCESSO Nº. 064/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de reforma e ampliação do mercado público do Município de Bela Vista-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/02/2020 às 9:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 722.305,08 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.10/2020
PROCESSO Nº. 174/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 8.171m² de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Francisco Macedo-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/02/2020 às 11:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 697.681,51 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº.01/2020
PROCESSO Nº. 137/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Carta-Convite, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poço tubular e instalação de equipamentos na comunidade rural Volta, no Município de São José do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/02/2020 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **VALOR ORÇADO R\$ 189.541,88.** **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplseagropi@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 088

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2020
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 07/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 13/20
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: MARCIA FELLIPE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ DO CONTRADO: 09.393.485/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "FEIRA AGROPECUARIA", no município de Pavussu/PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Georgiano Neto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/01/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: José Afonso Sanchos Neto

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRA AGROPECUARIA", NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI.
DE ACORDO. Dispensou a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **MARCIA FELLIPE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 09.393.485/0001-03**, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda do Dep Georgiano Neto conforme consta dos autos. Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2020.
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 92

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.11/2020
PROCESSO Nº. 166/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de uma praça pública no Município de Monsenhor Gil-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/03/2020 às 9:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.008.173,23 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020
PROCESSO Nº. 168/2019**

Comunicamos a reabertura do prazo do aviso de licitação da Tomada de Preços supracitada, publicada no Diário Oficial do Estado, Pg. 23, de 30 de janeiro de 2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 3.728,00m² de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Francisco Ayres-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/03/2020 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 354.858,26. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: seagro@segro.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020
PROCESSO Nº. 176/2019**

Comunicamos a reabertura do prazo do aviso de licitação da Tomada de Preços supracitada, publicada no Diário Oficial do Estado, Pg. 23, de 30 de janeiro de 2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 6.930,00m² de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Jerumenha-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/03/2020 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 655.062,11. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: seagro@segro.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA nº 002/2020**, que tem como objeto: **MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI – 213, NO TRECHO: ESPERANTINA / ENTROC. PI – 305 (VOLTADA JUREMA), COM 75,600 KM DE EXTENSÃO**, mediante o regime **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria DG de nº 022/2019 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os envelopes com documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às **08:00 (oito) horas, do dia 26 de Março de 2020**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Global. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral,

em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas ou endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/index.xhtml>. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Processo Administrativo nº AA.120.1.003164/19-37

A Empresa de Gestão de Recursos do Piauí comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MAIOR OFERTA DE PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de centralização, no BANCO, dos créditos provenientes das folhas de pagamento geradas pela **EMGERPI**, lançados em contas-correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a **EMGERPI**, seja a título de vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões. **DATA DA ABERTURA:** 03 de abril de 2020 às 10h. **LOCAL:** Setor de Licitações da EMGERPI, localizado na Rua Coelho Rodrigues, 774, Centro, Teresina/PI. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário de 8h às 13h, ou ainda, nos sites www.emgerpi.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2020.

FILIPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DASILVA
Pregoeiro

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

ERRATA

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta capital na Avenida Dom Severino, nº4375, bairro morada do sol, portadora da RG nº 720.606-PI, CPF nº 398.771.591-04, diretora geral da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, situada na av. José dos Santos e Silva, 1155, centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, comunica que houve um erro material no extrato da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, publicado dia 07 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Piauí, na folha de nº13, que foi celebrado entre a Agência De Desenvolvimento Habitacional Do Piauí – ADH-PI e o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES DO PIAUÍ**. No extrato da publicação do 2º Termo Aditivo deste Convênio, **ONDE LÊ-SE:** Na prorrogação, tendo o início em 06 de janeiro de 2020 à 06 de janeiro de 2021. **O CORRETO SERÁ:** 01 de janeiro de 2020 à 01 de janeiro de 2021.

Portanto, para dar a todos, ciência desse fato a devida publicidade é que se publica a presente ERRATA.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2020.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 094



AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2020
Processo Administrativo nº 00086/2019/SEID-PI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2020 do tipo Menor Preço, por lote, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada integral, **Fonte de Recurso** 0110001001, regidas pelo Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início do Acolhimento das Propostas:** 19/02/2020, às 09h00min. **Encerramento do Recebimento das Propostas:** 05/03/2020, às 09h00min. **Abertura das propostas:** 05/03/2020, às 09h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 05/03/2020 às 10h30min. (horário de Brasília). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. **INFORMAÇÕES:** Sede da SEID-PI. Rua Álvaro Mendes, 1432 Centro, Teresina/PI. E-mail: licitacao.seid@gmail.com.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2020

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
 Pregoeira - SEID/PI

Of. 024

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

OVISA - OVINOS DO PIAUÍ AGROINDÚSTRIAS/A
CNPJ: 23.515.588/0001-11

Convoçamos os senhores acionistas da OVISA - OVINOS DO PIAUÍ AGROINDÚSTRIA S/A, em atenção ao disposto no art. 14 do Estatuto Societário e no art. 121 e seguintes da Lei nº 6.404/1976, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da empresa, localizada à Rua Laurindo de Castro Lima, nº 1395, Bairro Jockey Clube, em Teresina/PI no dia 06/03/2020, às 09:00 horas para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- Eleição do Conselho de Administração e Eleição da Diretoria;
- Transferência de ações e alteração do quadro societário;
- Alteração e Reforma do Estatuto vigente;
- Modificação do tipo atual da sociedade para o modelo de sociedade anônima de capital fechado;
- Alteração do endereço da sede da sociedade em Uruçuí/PI.
- Outros assuntos de interesse geral.

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2020

ELMAR LEITÃO DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PP. 2752
 3 - 2

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 014/2019

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL E ANÁLISE DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DE MÚSICA "POSSIDÔNIO QUEIROZ", no uso de suas atribuições resolve tornar público a I Errata ao Edital nº 014, de 17 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

Professor de Canto					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
31	Gislene Danielle de Carvalho	[70442770391]	18,9	20,0	38,9
57	Leandro Farias Alves	[02038217343]	19,7	19,0	38,7
133	Maria da Cruz Rayane Rosa de Araújo	[04180331373]	17,3	21,0	38,3
124	Edivan Alves da Costa	[01210435330]	19,4	18,0	37,4
61	José Ailton Feitosa Carneiro	[88948897349]	18,9	18,0	36,9
47	Pedro Furtado Rodrigues Filho	[98381580382]	19,0	16,0	35,0
118	Irla Milena de Castro Silva	[05667702371]	18,0	15,0	33,0
37	Denise de alencar nascimento	[01489161392]	16,7	15,5	32,2
80	Ana Karoline Baldez Oliveira	[05355005306]	15,9	8,0	23,9
105	Ricardo dos Santos Alencar	[98956345104]	17,0	5,0	22,0
7	Aniele Moura Rodrigues	[02688588370]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
35	Alex Dhoughlas Rodrigues da Silva	[02982616262]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO

Leia-se:

Professor de Canto					
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Prova prática	Análise de títulos	Resultado final
31	Gislene Danielle de Carvalho	[70442770391]	18,9	20,0	38,9
57	Leandro Farias Alves	[02038217343]	19,7	19,0	38,7
133	Maria da Cruz Rayane Rosa de Araújo	[04180331373]	17,3	21,0	38,3
124	Edivan Alves da Costa	[01210435330]	19,4	18,0	37,4
61	José Ailton Feitosa Carneiro	[88948897349]	18,9	18,0	36,9
47	Pedro Furtado Rodrigues Filho	[98381580382]	19,0	16,0	35,0
37	Denise de alencar nascimento	[01489161392]	16,7	16,5	33,2
118	Irla Milena de Castro Silva	[05667702371]	18,0	15,0	33,0
80	Ana Karoline Baldez Oliveira	[05355005306]	15,9	8,0	23,9
105	Ricardo dos Santos Alencar	[98956345104]	17,0	5,0	22,0
7	Aniele Moura Rodrigues	[02688588370]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADA
35	Alex Dhoughlas Rodrigues da Silva	[02982616262]	Eliminado Prova prática	Eliminado Prova títulos	ELIMINADO

Teresina, 12 de fevereiro de 2020

Of. 033

EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

RODRIGO ANDRADE CERQUEIRA, inscrito no CPF nº 103.090.817- 69 e no RG nº 382601555 SSP/SP, com endereço na Rua Paulo Roberto Matheus, nº 44, Casa 39, Bairro: Vargem Pequena, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22783-243, 41º colocado (após reclassificação publicada em 21/11/2019 – DOE nº 221), considerando as decisões de **ID. 7401596** e de **ID. 8086798** e o **Edital de Convocação** publicado no DOE nº 29 de 11/02/2020, vem perante Vossa Excelência, através de seu advogado infra-assinado, informar o **desinteresse na realização do curso de formação, nomeação e posse referente ao concurso da SEFAZ-PI discutido nos autos do processo nº 833172-26.2019.8.18.0140**, conforme se observa na procuração passada por mim e petição em anexo protocoladas nos autos do processo e devidamente apreciadas pelo Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública antes de exarar a decisão liminar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2020.

ITALO FRANKLIN GALENO DE MELO

OAB/PI nº 10.531

Of. 036

Eu, **EVALDO LOBATO LIMA**, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, LICENÇA DE OPERAÇÃO para Extração de Argila na Fazenda Chapada das Mangabeiras na localidade Recanto das Serras no Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI. Foi determinado um estudo (Relatório Ambiental Simplificado), o qual foi apresentado junto ao processo.

PP. 2757

A TRANSPORTE THEREZINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.625.283/0001-63, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença de Operação, para Transportadora de Produtos Perigosos no município de Teresina.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 2758

A & I POSTO VITÓRIA LTDA-ME (POSTO VITÓRIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação, para Revenda Varejista de Combustível e Lubrificantes. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 2759

A empresa **ODECIA MARIA NUNES DE MATOS - CNPJ : 41.285.834/0001 - 78 COMERCIAL O BARATÃO** torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - SEMMAR - SJ a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação de Comércio varejista de mercadorias em geral com predominâncias de produtos alimentícios localizado no município de São João do Piauí.

PP. 2761

PUEBLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.249.636/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação nº 7465/15 de Projeto Agrícola localizado na Fazenda Coquinho, Zona Rural do Município de Jerumenha-PI.

PP. 2762

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em cumprimento de decisão liminar deferida no processo nº 0833172-26.2019.8.18.0140, atendendo o que consta do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Analista do Tesouro Estadual publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 21/10/2014 e retificação posterior, levando em conta também o Edital de Divulgação de Reclassificação publicado no DOE nº 221 de 21 de novembro de 2019, considerando ainda o desinteresse na realização do curso de formação, nomeação e posse referente ao concurso da SEFAZ-PI formalizado pelo candidato Rodrigo Andrade Cerqueira através do processo SEI nº 00009.004806/2020-49,

RESOLVE:

Tornar pública a convocação por meio de EDITAL específico para o **CURSO DE FORMAÇÃO** dos cargos de ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL conforme item 13.3 do Edital dos aprovados, para se fazer presente na **Escola Fazendária (Av. Pedro Freitas, S/N – Centro Administrativo - Teresina - PI) até o dia 18/02/20** para a **inscrição** no curso de formação que será realizado no período de **02/03/20 a 20/03/20**, munido dos seus documentos pessoais (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA E FOTO 3X4).

ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0006495g	Rochelanny Oliveira Santos	0000000002269416	180,00	43

Dê-se Ciência.

Anote-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda do Estado do Piauí

Of. 035



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, à Renovação das Licenças de Operação referente à execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em TSD, na Rodovia Trecho: Entre BR-407 (Pipocas)/Queimada Nova), com 51,000 Km de extensão; Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS, na Rodovia PI-305, Trecho: Caraúbas do Piauí/Caxingó/Entrº. PI-211, 21,00 Km de extensão e Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em AAUQ, Rodovia PI-247, Trecho: Bertolínea/Uruçuí, com 61,50 Km de extensão.

Teresina, 12 de fevereiro de 2020

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 079



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.